



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -176 PAGINAS

N.º 3.234

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1990

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	03
Departamento do Patrimônio	04
Secretaria	
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	16
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	17
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	29
Processo Crime	33
Preparo e Distribuição	35
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	81
Protesto de Títulos	100
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	101
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	112
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	116
Interior	120
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	146
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	170
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob

n.º 25131, datado de 14 de agosto do corrente ano, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

do Instituto de Previdência do Estado do Paraná, CARLOS EDUARDO CAPRILHONE SABÓIA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, sem prejuízo de suas demais atribuições junto ao Poder Judiciário.

Curitiba, 23 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ MOLTENI FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, para atender os casos urgentes da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, no período de 29 de agosto a 03 de setembro de ano em curso.

Curitiba, 27 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

os Doutores Juizes de Direito adiante nominados, para atenderem as Varas da Comarca de Curitiba a seguir indicadas:

01) Doutor JOSÉ MOLTENI FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara-Cível da Comarca de Ponta Grossa, a 2ª Vara Cível;

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 15.000,00
Meia página	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 150,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 30,00
Diário da Justiça	Cr\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 30,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 60,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 2,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	175,00
I.C.M. VOL. VII	175,00
I.C.M. VOL. VIII	175,00
I.C.M. VOL. IX	175,00
I.C.M. VOL. X	175,00
I.C.M. VOL. XI	175,00
I.C.M. VOL. XII	175,00
I.C.M. VOL. XIII	175,00
I.C.M. VOL. XIV	175,00
I.C.M. VOL. XV	175,00
I.C.M. VOL. XVI	175,00
I.C.M. VOL. XVII	175,00
I.C.M. VOL. XVIII	175,00
I.C.M. VOL. XIX	175,00
I.C.M. VOL. XX	175,00
I.C.M. VOL. XXI	175,00
I.C.M. VOL. XXII	175,00
I.C.M. VOL. XXIII	175,00
I.C.M. VOL. XXIV	175,00
I.C.M. VOL. XXV	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	87,00
CÓDIGO DE ORG. E DIV. JUDICIÁRIA	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio e junho/90	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	350,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. **ABRAHÃO MIGUEL**
Presidente
Des. **LEMO FILHO**
Vice-Presidente
Des. **PLÍNIO CACHUBA**
Corregedor da Justiça
Dr. **MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON**
Secretária

**RELAÇÃO DOS ORGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM**

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs
feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Matos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Matos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ªs feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. CAMPOS BORTOLETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUIZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
SENTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONFINS DEMICHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRY FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIRO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Costa Pinto"
SENTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
 DR. HARAMBÃO DE LOYOLA - Presidente
 DR. TADEU COSTA
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feljó"
 Sextas-feiras

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ.
 1ª e 3ª Quintas-feiras
 DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
 DR. TRUITA TELLES
 DR. CYRO CREMA
 DR. NERUON LUZ
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
 DR. CÍCERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

2ª GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ.
 1ª e 3ª Quintas-feiras
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL - Presidente
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
 DR. IRLAN ARCO-VERDE
 DR. HELIO ENGELHARDT
 DR. CORDEIRO CLEVE
 DR. BONEJOS DEMCHUK
 DR. ELI SOUZA
 DR. WALTER BURGÉS CARNEIRO

3ª GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ.
 2ª e 4ª Quintas-feiras
 DR. PACIELLO RÓCHIA - Presidente
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO
 DR. HANUS BRAGA
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. HELENA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS IOFFMANN
 DR. TELHU CHEREH

4ª GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Civ.
 2ª e 4ª Terças-feiras
 DR. FRANCISCO MUNIZ - Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 DR. ULYSSES LOPES
 DR. FLEURY FERNANDES
 DR. WANDERLEY RESENDE
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. CAMPOS BORTOLETO
 DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.
 1ª e 3ª Quartas-feiras
 DR. NASSER DE MELO - Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. OCTAVIO VALEIXO
 DR. UESIR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NERUO FERREIRA

2ª GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.
 2ª e 4ª Quartas-feiras
 DR. LUIZ VIEL - Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. HARAMBÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

OU: O Órgão Especial, o Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente.
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h; sendo suspenso o expediente no dia determinado; às sessões ordinárias serão realizadas no primeiro dia útil, imediatamente seguinte, às 8:30h.

- 02) Doutor LUIZ ZARPELON, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, a Vara de Precatórias Criminais;
- 03) Doutor ROSENE ARAO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina, a 4ª Vara Cível;
- 04) Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a 5ª Vara Cível;
- 05) Doutor MÁRIO BRASÍLIO ESMANHOTTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a 17ª Vara Cível;
- 06) Doutor ROGÉRIO COELHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a 4ª Vara de Família;
- 07) Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a 4ª Vara Criminal.

Curitiba, 27 de agosto de 1990.


 ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,


U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 927591, datado de 28 de agosto do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Mallet para, sem prejuízo das demais atribuições, auxiliar

regime de exceção, pelo prazo de três (03) meses, o Doutor Juiz de Direito da Comarca de São Mateus do Sul, a partir de 22 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 28 de agosto de 1990.


 ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO ECONÔMICO
 E FINANCEIRO**

RELAÇÃO Nº 19/90
 DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 2928/78 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da Comarca de Camborá. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA SOB Nº 119/75. INTERESSADOS - SEMP S/A. - SOCIEDADE ELETROTÉCNICA NORTE DO PARANÁ, não consta advogado e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, rep. legal Sr. Prefeito Municipal. DESPACHO - I. Tendo sido declarado extinto o processo de execução que originou o presente requisitório, torno sem efeito o despacho exarado a fs. 35 - T.J., determinando, de consequência, o cancelamento da respectiva prenotação. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 07 de agosto de 1990.

Prot. nº 19584/87 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da Comarca de Palmital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA COM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO SOB Nº 89/82. INTERESSADOS - JOAO BATISTA RAMOS, adv. Dr. Damarci Caputo de Carvalho e o MUNICÍPIO DE PALMITAL, rep. legal Sr. Prefeito Municipal. DESPACHO - I. Tendo sido declarado extinto o processo de execução que originou o presente requisitório, torno sem efeito o despacho exarado a fs. 23, determinando, de consequência, o cancelamento da respectiva prenotação. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 14 de agosto de 1990.

Prot. nº 12.861/79 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS SOB Nº 2.278/77. INTERESSADOS - JAIR DE ALMEIDA E S/M, adv. Dr. Jose de Alencar Soares Cordeiro e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, rep. legal Sr. Prefeito Municipal. DESPACHO - I. Em face do contido nos protocolos dos sob nºs 5612/90 e 18.462/90, torno sem efeito o despacho exarado a fs. 32, determinando, de consequência, o cancelamento da respectiva prenotação. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 15 de agosto de 1990.

Prot. nº 1.762/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA PELA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR SOB Nº 26.071/84. INTERESSADOS - IGNACIO SIZANOSKI E OUTRA, advs. Dr. Joel Siqueira Bueno e Dra. Suelly Cristina Mühlstadt e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, rep. legal Sr. Prefeito Municipal. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 1.054,61 (um mil e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos), equivalente, na data do cálculo, a 1.509,31 OTNs (um mil, quinhentas e nove obrigações do Tesouro Nacional e trinta e um centésimos), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros moratórios e compensatórios incluídos na conta de liquidação de fs. 24, até o dia 1º de julho de 1991. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 22 de agosto de 1990.

Prot. nº 20.738/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA SOB Nº 11.472/87. INTERESSADOS - GILMÁR BERTÉ E S/M, adv. Dr. Caetano Branco Pimpo de Almeida e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Manoel Diniz Neto. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 31.768,26 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro

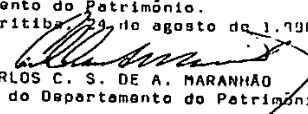
crúzulos e vinte e seis centavos), equivalente, na data do cálculo, a 7.845,80 BTN's (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco Bônus do Tesouro Nacional e oitenta centésimos), eis que suficientemente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros moratórios e compensatórios incluídos na conta de liquidação reprodutida a fs. 29- T.J., até o dia 1º de julho de 1991. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 22 de agosto de 1990.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia quatorze de setembro de mil novecentos e noventa (14/09/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas, referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de impressos para a Seção de Almoarifado. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 29 de agosto de 1990.


CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Cr\$ 8.100,00 - 3v.-29-30-31 - P. 2465

CONVITE Nº 047/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia onze de setembro de mil novecentos e noventa (11/09/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas, referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de móveis para a Comarca de Cruzeiro do Oeste. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 29 de agosto de 1990.

CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Cr\$ 2.700,00 - P. 2756

CONVITE Nº 048/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia doze de setembro de mil novecentos e noventa (12/09/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas, referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a confecção e instalação de estante em madeira conforme projeto para o Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Chesneau Lenz César. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 29 de agosto de 1990.

CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Cr\$ 3.000,00 - P. 2757

CONVITE Nº 049/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezessete de setembro de mil novecentos e noventa (17/09/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas, referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de livros para a Seção de Almoarifado. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 29 de agosto de 1990.

CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Cr\$ 3.000,00 - P. 2758

CONVITE Nº 050/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia doze de setembro de mil novecentos e noventa (12/09/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas, referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de aparelhos eletrodomésticos para a Seção de Tombamento. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 29 de agosto de 1990.

30), às 16:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas, referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de caixas de papelão para arquivo morto para a Seção de Almoarifado. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 29 de agosto de 1990.

CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Cr\$ 3.000,00 - P. 2759

CONVITE Nº 051/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa (18/09/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas, referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de aparelhos eletrodomésticos para a Seção de Tombamento. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 29 de agosto de 1990.

CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Cr\$ 3.000,00 - P. 2760

CONVITE Nº 052/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa (19/09/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas, referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de material elétrico para a Direção do Fórum Cível. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 29 de agosto de 1990.

CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Cr\$ 3.000,00 - P. 2761

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

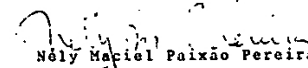
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/90

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - QUARTA CÂMARA CÍVEL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronald Accioly, Presidente da 4ª Câmara Cível deste Tribunal, fica convocada SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da referida Câmara, para o dia 06 (seis) de setembro, às 13:30 horas, na sala "Desembargador Lauro Lopes", para apreciação e julgamento dos feitos a diados da sessão do dia 05 de setembro, excluídos os pedidos de preferência.

Para ciência dos julgadores, dos advogados e dos interessados, o presente ato é publicado.

Curitiba, 29 de agosto de 1990.


Nely Márcia Paixão Pereira
Secretária da 4ª Câmara Cível

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 05 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0010804-1 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00003331/81 ORDINARIA
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
AGRAVANTE : NELSON SANTOS NASCIMENTO
ADV : ELIUD JOSE BORGES
AGRAVADO : ESTADO DO PARANA
ADV : ANTONIO MORIS' CURY
ADV : CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS

ADVOGADO : MARCO AURELIO LOPES
 ADV : MURICY MARINHO DA ROCHA LOURES JUNIOR
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

0012917-1 DESAFORAMENTO
 COMARCA : MANGUEIRINHA
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000055/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 22919/90
 REQUERENTE : IVO CORDEIRO BRASIL REU PRESO
 REQUERENTE : JOAO CARLOS CORDEIRO BRASIL REU PRESO
 ADV : INE ARMY CARDOZO DA SILVA
 ADV : OSVALDO LUIZ GABRIEL
 REQUERIDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANGUEIRINHA
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

0013094-7 APELACAO CRIME
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 3A VARA CRIMINAL
 ACAO ORIG. : 00000055/90 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 24593/90
 APELANTE : JOSE SANTOS REU PRESO
 ADV : NIVALDO PENTEADO DARCANCHY
 ADV : SEBASTIAO PENTEADO DARCANCHY
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
 REVISOR : (CARGO VAGO)
 JUIZ REV CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI

0013136-0 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 COMARCA : MEDIANEIRA
 VARA : VARA CRIMINAL MENORES FAMILIA E ANEXOS
 ACAO ORIG. : 00000036/82 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 25211/90
 RECORRENTE : INAIR TEREZINHA MAZUTTI
 ADV : OSVALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR
 ADV : ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

0013159-3 INQUERITO POLICIAL (CAM)
 COMARCA : UMUARAMA
 ACAO ORIG. : 00000178/89 INQUERITO POLICIAL
 PROTOCOLO : 25046/90
 INDICIADO : NELSON DOS SANTOS PAULINO
 INDICIADO : DOMICIO RODRIGUES DE MOURA
 RELATOR : (CARGO VAGO)
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI

0013280-3 HABEAS CORPUS CRIME
 COMARCA : MARIALVA
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000042/90 PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA
 PROTOCOLO : 26905/90
 IMPETRANTE : ADV JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
 IMPETRANTE : ADV NELSON BATISTA PEREIRA
 IMPETRANTE : ADV HUGO TETTO JUNIOR
 PACIENTE : DINO JOSE PERINI REU PRESO
 PACIENTE : JOSE LUIZ KOBYLARZ REU PRESO
 RELATOR : (CARGO VAGO)
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI

*** ORGAO ESPECIAL ***

0013103-1 PEDIDO DE INTERVENCAO
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 24749/90
 REQUERENTE : JOAO FLYGARE TELLES E SUA MULHER
 ADV : MARCO CEZAR TROTTA TELLES
 REQUERIDO : ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

0013248-5 INQUERITO POLICIAL (OE)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 00000090/90 INQUERITO POLICIAL
 PROTOCOLO : 26068/90
 INDICIADO : MARCIO JOSE TOKARS
 ADV : REGINA HELENA PEREIRA AFONSO
 ADV : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
 ADV : RODOLFO LINCOLN HEY
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0013109-3 RECURSO CT DECISAO CONS DA MAGISTRATURA
 COMARCA : PINHAO
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000740/90 RECURSO C/ DEC. DO CONS. DA MAGISTRATURA
 PROTOCOLO : 24497/90
 RECORRENTE : JOSE SEBASTIAO FAGUNDES CUNHA - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PINHAO
 RECORRIDO : CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. WILSON REBACK

0013193-5 ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 25642/90
 AUTOR : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 ADV : DIVANIL MANCINI
 ADV : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. OSVALDO ESPINDOLA

Homologo a distribuicao efetuada por processamento
 eletronico referente ao periodo de 21 de Agosto de 1990 a 27 de
 Agosto de 1990.

Curitiba, 28 de Agosto de 1990.

Ronald Accioly
 RONALD ACCIOLY
 Vice-Presidente

02399 UER ARIBVILU... 31/08/1990

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 671

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

À APELANTE PARA FALAR SOBRE DOCUMENTO - CINCO DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 31786-8 DE CURITIBA - 8a. VARA CÍVEL. Apelante
 Paulina Pianowski. Adv.: Ivan Chiamenti. Apelado: Ivana Mara Ton De
 Paula.

RELAÇÃO N. 672

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA CIVEL A
 REALIZAR-SE EM 05 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES
 SUBSEQUENTES.

0030376-8 APELACAO CIVEL (00959/90)
 COMARCA : LONDRINA
 ACAO ORIG. :
 VARA : 7A VARA CIVEL
 APELANTE : MARIA JOSE BALZANELLO AGUILERA
 ADV : NILSON RAMON
 ADV : FRANCISCO AGUILERA FILHO
 APELADO : TRINCHEL - ADUBOS QUIMICOS E ORGANICOS
 ADV : FARIO BARBOZA FAHUR
 ADV : MARCOS JOSE DE MIRANDA FAHUR
 RELATOR : JUIZ GILNEY CARNEIRO LEAL
 REVISOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA

0025762-1 AGRAVO DE INSTRUMENTO (00367/89)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. :
 VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AGRAVANTE : BANCO ECONOMICO S/A
 ADV : VALDIR LEMOS DE CARVALHO
 ADV : CESAR ROBERTO KUSTER
 ADV : CRISTINA LUISA HEDLER
 AGRAVADO : C. R. ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUCCOES
 AGRAVADO : EBEC - ENGENHARIA BRASILEIRA DE CONSTRUCCOES S/A
 ADV : LUIZ ALBERTO MACHADO
 ADV : SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA
 ADV : CARLOS AUGUSTO PILATTI DE OLIVEIRA
 RELATOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA

0032510-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO (00406/90)
 COMARCA : LONDRINA
 ACAO ORIG. :
 VARA : 4A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : DIRCEU LOURENCO
 ADV : ANTONIO GALDINO VIEIRA SILVA
 AGRAVADO : BANCO SAFRA S/A
 ADV : EDERALDO SOARES
 RELATOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA

0032512-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO (00408/90)
 COMARCA : LONDRINA
 ACAO ORIG. :
 VARA : 3A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : AGROPECUARIA VEZOZZO S/C LTDA.
 AGRAVANTE : ALCIDES ANTONIO VEZOZZO
 AGRAVANTE : ALCIDES ANTONIO VEZOZZO JUNIOR
 ADV : JOSE CICERO CELESTINO
 AGRAVADO : FINANCEIRA BERGE S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E
 INVESTIMENTO
 ADV : JOSE CARLOS DA ROCHA
 ADV : MARIA JOSE STANZANI
 RELATOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA

0032687-4 AGRAVO DE INSTRUMENTO (00583/90)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. :
 VARA : 13A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : MARIA BERENICE ROESENBERG PINTO
 ADV : HENRIQUE SCHNEIDER NETO
 AGRAVADO : CARLOS ROGERIO GONCALVES
 ADV : LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ
 RELATOR : JUIZ J. J. CORDEIRO CLEVE

0032719-1 AGRAVO DE INSTRUMENTO (00615/90)
 COMARCA : LONDRINA
 ACAO ORIG. :
 VARA : 2A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : JOSE FRANZON FILHO
 ADV : POTIGUAR ALVIM REZENDE
 AGRAVADO : BANCO NOROESTE S/A
 ADV : JOSE VALNIR ZAMBIRIM
 ADV : SHEALTIEL LOURENCO PEREIRA FILHO
 RELATOR : JUIZ J. J. CORDEIRO CLEVE

0032729-7 AGRAVO DE INSTRUMENTO (00625/90)
 COMARCA : FRANCISCO BELTRAO
 ACAO ORIG. :
 VARA : 2A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : HORACIO BELLE

de na imprensa, na forma da Lei, pelo Intermediário. Campo Mourão, 16 de julho de 1990, Eu, Lilian Romero (OC 3181 PALMA) - Escrivão de 1ª Vara Cível, que autografei e subscrevi.-

Lilian Romero
LILIAN ROMERO
JUIZA SUBSTITUTA

F.Cr\$ 3.750,00 P. 2750 F.p/ COHAPAR

COMARCA DE CASCAVEL

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA INES DE LOURDES NASCIMENTO E S/M JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, EL LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO - PRAZO 30 (TRINTE) DIAS.-

O DOUTOR NILSON KIZUTA, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc...

F A Z S A B E R a todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná se processam os autos de ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA, CULULADA COM REINTEGRAÇÃO DE POSSE sob nº 551/89, em que figura como requerente COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR e como requerido INES DE LOURDES NASCIMENTO E S/M JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO. O presente Edital com prazo de trinta (30) dias, para citação do inteiro teor das peças a seguir transcritas: Petição de fls.02/03; EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Sociedade de Economia Mista e pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, na Rua Marechal Deodoro, nº1133, neste Estado, onde recebe citações e intimações, por seu advogado infra assinado consoante mandado anexo, vem a presença de V. Excia. por: ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA, CULULADA COM REINTEGRAÇÃO DE POSSE, contra INES DE LOURDES NASCIMENTO E S/M JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, brasileiros, ela funcionária pública, portadora do RG. 1.899.261-2-PR, CPF 525.480.239-19, e ele comerciante, portador do RG 3.830.476-3-PR, residentes e domiciliados no CR 592, Quadra 03, Lote 20, na Cidade de Cascavel-Paraná, com fundamento nos arts. 274, 282 e seguintes, combinados com os arts. 920, 926 e seguintes do Código de Processo Civil, pelos motivos que passa a expor: I-Autora é entidade incumbida de execução do Plano Nacional de Habitação e como tal construiu no Município de Cascavel-Paraná, o Conjunto Residencial nº 592. II-Conforme instrumento de Compra e Venda anexo, prometeu vender ao réu o imóvel integrante do citado conjunto, constituído pelo lote 20 da quadra 03 e a respectiva edificação, ficando estabelecido em tal compromisso que a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais seria motivo para sua rescisão. III-Que conforme fica demonstrado pelos documentos que ora apresenta, o Réu encontra-se em atraso motivador de rescisão. Ante o exposto R E Q U E R a citação do Réu e seu cônjuge, se casado for, para que conteste(m) a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, pena de revelia, e que ao final seja julgada a ação procedente decretando-se a rescisão do contrato referido e reintegrando-se a Autora na posse do imóvel, e condenado o réu no pagamento das custas processuais e demais cominações legais. Dando à causa o valor de Rcz \$ 15.427,23 (quinze mil, quatrocentos e vinte e sete cruzados novos) e vinte e três centavos). N. Termos P. Deferimento. Curitiba, 30 de novembro de 1989.(a) ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO. "Despacho de fls. 19: Defiro o pedido retro. Edital com prazo de 30 dias. Em, 25.06.90 (a) NILSON KIZUTA, Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento da requerida INES DE LOURDES NASCIMENTO E S/M JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, em lugar incerto e não sabido, e não possam alegar ignorância, cientes de que poderão contestar a presente ação no prazo de quinze (15) dias, sob penas do art. 285 do CPCP "...não sendo contestada a presente ação, se presumirão certos como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor". Mandou o M. Juiz que expedisse o presente que será afixado no Atrio do Fórum em lugar público e de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa. Eu, Maria T. Seber Martins (Escrivã) Empregada Juramentada que o autografei e subscrevi.-

Nilson Kizuta
NILSON KIZUTA
Juiz de Direito

F.Cr\$ 4.950,00 P. 2751 F.p/ COHAPAR

EDITAL DE CITAÇÃO DE EDEBALDO DOS SANTOS E S/M TEREZA GONZAGA DOS SANTOS - COM PRAZO DE TRINTA DIAS.-

O DOUTOR PAULO ROBERTO HAFNER, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente os executados EDEBALDO DOS SANTOS E S/M TEREZA GONZAGA DOS SANTOS, brasileiros, casados entre si, ele militar, portador da CI 1.530.211 e da CPF 087.534.409-78, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE, sob nº 150/90 em que é requerente COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, Sociedade de Economia Mista e pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba a Rua Amintas de Barros nº 144, ou melhor Rua Marechal Deodoro nº 1133, nesta cidade e requerido EDEBALDO DOS SANTOS

OS E S/M TEREZA GONZAGA DOS SANTOS, ficando cientes os requeridos de que deverá contestar a ação, querendo, no prazo de quinze dias, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados pela autora. Tudo de conformidade com a petição inicial resumida a seguir:-A suplicante compareceu no Município de Cascavel ao Conjunto Residencial nº 122, tendo por objeto através de Termo de Ocupação Com Opção de Compra e Venda, o imóvel integrante do citado conjunto, constituído pelo lote 22 da quadra 09 e respectiva edificação ao postulado, ficando estabelecido em tal compromisso que a falta de pagamento de 03 prestações mensais seria motivo para sua rescisão. Que conforme fica demonstrado pelos documentos que ora apresenta, o Réu encontra-se em atraso motivador de rescisão. Ante o exposto, requer a Citação do Réu e seu cônjuge, se casado for, para que conteste a presente ação no prazo de 15 dias, pena de revelia, e que ao final seja julgada a ação procedente, decretando-se a rescisão do contrato referido e reintegrando-se a autora na posse do imóvel e condenado o réu no pagamento das custas processuais e demais cominações legais. Valor da causa Rcz\$240.933,96. N. Termos P. Deferimento, Curitiba 10 de abril de 1990.-(a.e.) Paulo Rodrigo, Rogério de Almeida Cesar - Advogado. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado no Atrio do Fórum, no lugar de costume, nos termos e na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos primeiros dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa. Eu, Edi Romald Altheia Escrivão, autografei e subscrevi.-

Paulo Roberto Hafner
Paulo Roberto Hafner
JUIZ DE DIREITO.-

F.Cr\$ 3.150,00 P. 2752 F.p/ COHAPAR

COMARCA DE CAMPO LARGO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTAJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

A DOUTORA DENISE KRUGER GUGLIELMI JUIZA SUBSTITUTA DESTA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ. ETC; ; ;

F=A=Z -S=A=B=E=R a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião sob o nº.206/90 em que é autor Amadeu Cabral de Lara e s/mulher, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos, sobre uma área de terras com 06.480,00m², no lugar São Luiz do Pupunã-Balsa Nova - r., fazendo confrontações com: Jose Ramos, Antonio Augusto Fernandes, Ortencio da Silva, Sebastião Rodrigues, Antonio Massinha e Roberto Kulka. Arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 21/09/90, às 14:00 horas, e para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias a contar da data que Justificar a Posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo. Cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 15/08/90. Eu, Denise Kruger Guglielmi Auxiliar Juramentado e subscrevi.

Denise Kruger Guglielmi
Denise Kruger Guglielmi
Auxiliar Juramentado

T. 74388 P. 1917

COMARCA DE CORBÉLIA

- EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO ES ESCRIVÃO - DISTRIAL DE CAFELÂNDIA - NESTA COMARCA DE CORBÉLIA - PARANÁ.-

O DOUTOR ALBINO DE BRITO FREIRE, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CORBÉLIA, DESTA ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. . .

FAZ SABER, a todos quantos os presentes Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos abaixo relacionados, que foi designado o dia 25 de outubro de 1990, às 9:00 horas, na sede social do Cruzeiro Esporte Clube, sito a rua Tupi pa, 920, nesta Cidade, para a realização do concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de Cafelândia, nesta Comarca:- **ADRIANA MARIQUES DOS SANTOS; ALVARO DE QUADROS NETO; ARLEI COSTA JUNIOR; CARLOS WISLAND SAMWAYS; CHEILA BERNARDETE TREVISANI; DELCIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE; EMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA; ENIDE DE CASSIA CUNICIO SCHWAB; ÉSILO DE MELLO; GUILHERME GRIEBELER COSTANZO; IRENE DE SOUZA SELLA; IVETE BRUNETTA; KÁTIA ROMANZINI; VAZ CARNEIRO; LUIZ AFONSO FRANZONI FILHO; LUIZ CARLOS BARROS; LUIZ ROBERTO SAMWAYS; LUIZ FERREIRA FREITAS CORAÇA; MANOEL CEZAR LISBOA; MARA SALETE WYPYCH RIBEIRO PRATA; MARCELA BIS FRANZONI; MARIA ELIZABETH NOAVES PIMPÃO BERARDI; MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI; MARIA SALETE PFEFFER; MARINES FONTANA VOLKWEIS; MARINEY DE ANDRADE; MARY**

ARLETE ZANCAHARO; MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE; NEIVA TRENTO; NERY ANTONIO DE MATOS; RENATO CELEO CAMERO; RONALDO LUIZ CAMERO; SANDRA MARIA CARMARGO GARRARO; SHIRLEY TEREZINHA PEREIRA; SIMONE SMARCZEWSKI; SYLVIO ROBERTO PERON; SOLANGE GAUDEDA MACHULEK DE ANDRADE; THAIS MARIA WERGUTZ; URACI BATISTELA; VÂNIA COSTA PINTO; WILSON SEBASTIÃO GUAITA;

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, deste Estado do Paraná, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa (1.990). Eu, BRAZ FAVRETO, Escrivão.

Albino de Brito Freire
ALBINO DE BRITO FREIRE
JUIZ DE DIREITO

F.Crs 4.050,00 P. 2755 F:P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE GUARAPUAVA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS DE RAUL ANTONIO DE OLIVEIRA E S/M - AUTOS Nº 440/89 AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO- AUTORA COHAPAR

A Doutora Irene Tomoco A.S. da Barbara Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este CITA os réus RAUL ANTONIO DE OLIVEIRA E S/M VANIRA MACHADO DE OLIVEIRA, que atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido, para que os mesmos, no prazo de trinta dias contados da publicação deste edital, respondam querendo, a presente ação, advertidos de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, na petição inicial cujo resumo transcrevo a seguir: Cohapar por seu advogado, vem a presença de V. Exa. propor Ação Ordinária de Revisão de Contrato de promessa de compra e venda cumulada com reintegração de posse contra Raul Antonio de Oliveira e s/m pelos motivos que passa a expor: " Conforme instrumento de compromisso de compra e venda prometeu vender ao Réu o imóvel integrante do citado conjunto, constituído pelo lote 22 da quadra 04 e respectiva edificação ficando estabelecido em tal compromisso que a falta de pagamento de 03 prestações mensais seria motivo para sua rescisão. Que o réu encontra-se em atraso motivador da rescisão. Ante o exposto requer a citação do Réu e seu cônjuge para que contestem a presente ação no prazo de 15 dias, pena de revelia", e conforme despacho a seguir transcrito: " Defiro o requerido. Edital com o prazo de 30 dias. Em, 22.05.90 (a) Dra. Irene Tomoco A.S. da Barbara Juíza de Direito". Dado e passado nesta, digo, E para que chegue ao conhecimento de todos e ignorância dos fatos ninguém possa alegar a expedição do presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 1.990 Eu, (Francisco A. Costa Escrivão Designado) que o datilografarei e subscrevi

Irene Tomoco A.S. da Barbara Juíza de Direito

F.Crs 3.150,00 P. 2753 F:P/ COHAPAR

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

- EDITAL DE INTIMAÇÃO -

- Prazo : 20 dias -

INTIMAÇÃO dos executados VALDIR GESSUALDO PILATTI e SUA MULHER,

da penhora realizada sobre um terreno com a área de 350,00m², constituído pelo lote nº 06, da quadra nº 01 (terreno urbano), bem como sobre as benfeitorias existentes no imóvel, ou seja, uma construção de alvenaria com a área de 103,80m², com as divisões e confrontações constantes da matrícula nº 3694 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados do presente edital, querendo, ofereça embargos à penhora dos Autos de Execução nº 62/82 movida pela FERTISUL S/A. Eu, LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, auxiliar juramentado que datilografarei e subscrevi.

Guarapuava, 31 de agosto de 1990.

LAURO LAERTES DE OLIVEIRA - Juiz de Direito

T. 74357 - P. 1905

COMARCA DE IPORÁ

EDITAL DE PRAÇA, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO ARLINDO LÍBERO DA SILVA E SUA MULHER

O DOUTOR HÉLIO CESAR ENGELHARDT - MM JUÍZ DE DIREITO desta cidade e Comarca de IPORÁ, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem, ou dele conhecimento tiverem que serão levados a arrumação os bens penhorados do executado ARLINDO LÍBERO DA SILVA, na forma abaixo: VENDA EM PRAÇA: Dia 03 de setembro de 1.990, às 9:00 horas, por preço superior ao da avaliação.

JENDA EM PRAÇA: Dia 13 de setembro de 1.990, às 9:00 horas, a quem quiser dar, excluída a hipótese do preço vil.

LOCAL DAS PRAÇAS: Átrio do fórum local.

PROCESSO: Carta Procatória nº 58/89, onde figura como deprecante JUIZ DE DIREITO DA 1ª V.C. DE TOLEDO-PR, e como deprecado ESTE JUIZ, extrai dos autos de Execução do Título Extrajudicial nº 497/83, em que CONPETRATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DO NESTE LIMA move contra ARLINDO LÍBERO DA SILVA e OUTROS.

DESCRIÇÃO DOS BENS: Lote rural nº 279-B, com área de 217.800 m², do Gleba 04, Núcleo Rio da Areia, Distrito de Cafetal, Município de Iporá-PR, sem benfeitorias, com cercas divisorias e pastagens, matrícula nº 4531 / do CRI de Iporá; Lote rural nº 280-B, com área de 217.800 m², Gleba 04, Núcleo Rio da Areia, Distrito de Cafetal, Município de Iporá-PR, sem benfeitorias, com cercas divisorias e pastagens, matrícula nº 4532 do CRI de Iporá-PR; Lotes rurais 279 e 279-A, com área de 1.016.400 m², Gleba 04, Núcleo Rio da Areia, Distrito de Cafetal, Município de Iporá-PR, sem benfeitorias, com cercas divisorias e pastagens, matrícula nº 069 do CRI de Iporá-PR; Lote rural nº 280-A, com área de 121.000 m², Gleba 04, Núcleo Rio da Areia, Distrito de Cafetal, Município de Iporá-PR, sem benfeitorias, com cercas divisorias e pastagens, matrícula nº 2854 do CRI de Iporá-PR e Lote rural nº 280-A-1, com área de 121.000 m², Gleba 04, Núcleo Rio da Areia, Distrito de Cafetal, Município de Iporá-PR, matrícula nº 2855 do CRI de Iporá-PR.

ÔNUS: Nada consta nestes autos.

DEPÓSITO: Em mãos do executado ARLINDO LÍBERO DA SILVA.

AVALIACÃO: NCZ\$ 1.101.100,00, equivalente a 300.461,1564 BTNs.

INTIMAÇÃO: Caso o executado não for encontrado fica desde já intimado, bem como sua mulher, caso sejam infrutíferas as citações pessoais. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, aos 01 dia do mês de agosto do ano de 1.990. Eu, MARCOS ANTONIO FREITAS ZAMBULIM, Escrivão, que o datilografarei e subscrevi.

Hélio Cesar Engelhardt Juiz de Direito

T. 73638 P. 1598

COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA

EDITAL DE LEILÃO - O Doutor AUGUSTO LOPES CÔRTEZ, Juiz de Direito da Comarca de JOAQUIM TÁVORA-Pr., na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 56/83 de PEDIDO DE RESCISÃO DE COISSAS APREENDIDAS, em que é ROTE: DOMINGOS SANTA ROSA e RQDO: JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, que será leiloado o veículo apreendido na forma que segue: 1º LEILÃO: 09 de outubro de 1990, às 10:30 hs, por lance superior ao da avaliação; 2º LEILÃO: 23 de outubro de 1990, às 10:30 horas, a quem mais der. LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum local. BENS: Um veículo, marca Chevrolet-C-10, tipo Pick-up, placa GZ-0240, cor bege Praia, Chassi nº 01448B-27054 P. Certificado de Registro nº 951.377 em nome de Domingos Santa Rosa em péssimo estado de conservação. AVALIACÃO: Valor atribuído ao mencionado veículo 84,25 R\$Ns. ÔNUS: Custas processuais. OBS: Não havendo expediente nos dias designados, fica designado o primeiro dia útil, em mesmo horário e local. INTIMAÇÃO: Pelo presente, intimamos terceiros interessados e possível proprietário, das designações retro, podendo remir e querendo, até antes da arrematação, nos termos dos artigos 615 e 687, § 3º do CPC., e para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e por cópia publicado na imprensa, conforme lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa (1.990). Eu, (ORIVAL GONÇALVES), Escrivão do Crime que o datilografarei e subscrevi.

Augusto Lopes Cortez Juiz de Direito

F.Crs 1.800,00 P. 2692

EDITAL DE LEILÃO - O Doutor AUGUSTO LOPES CÔRTEZ, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora-Pr., na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 05/89 de PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, que será leiloado o veículo apreendido, na forma que segue: 1º LEILÃO: 09 de outubro de 1.990, às 10:00 horas, por lance superior ao da avaliação; 2º LEILÃO: 23 de outubro de 1.990, às 10:00 horas, a quem mais der. LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum local. BENS: Um veículo, marca Volkswagen, Sedan, motor 1.200, ano de fabricação 1972, chassi nº 282.904, cor verde, placa DV 3850, ano de fabricação de Registro nº 1021886 em nome de Anastasio Wrubloski, em péssimo estado de conservação. AVALIACÃO: Valor atribuído ao mencionado veículo 84,25 R\$Ns. ÔNUS: Custas processuais. OBS: Não havendo expediente nos dias designados, fica designado o primeiro dia útil, em mesmo horário e local. INTIMAÇÃO: Pelo presente, intimamos terceiros interessados e possível proprietário, das designações retro, podendo remir e querendo, até antes da arrematação, nos termos dos artigos 615 e 687, § 3º do CPC., e para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e por cópia publicado na imprensa, conforme lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa (1.990). Eu, (ORIVAL GONÇALVES), Escrivão do Crime que o datilografarei e subscrevi.

Augusto Lopes Cortez Juiz de Direito

F.Crs 1.650,00 P. 2693